



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.042

Conde, 25 de maio de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025/2022

**DECRETA SUSPENSÃO DAS AULAS NA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO
MUNICÍPIO DE CONDE**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as intensas chuvas ocorridas nos últimos dias no Município de Conde;

CONSIDERANDO a previsão meteorológica que indica a continuidade de chuvas intensas no município para os próximos dias e o estado de alerta emitido por órgãos oficiais;

CONSIDERANDO os graves problemas de mobilidade e risco para os docentes e discentes em se locomover para as escolas.

Resolve Decretar:

Art. 1º. A suspensão das atividades da rede municipal de ensino no período de 25 a 28 de maio de 2022.

Art. 2º. Este decreto gera efeito a partir de 25 de maio de 2022.

Conde, 25 de maio de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00001/2022. **OBJETO:** Conclusão da reforma do Ginásio da Pousada, neste Município. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Serra Construções e Serviços Eireli - CNPJ 14.031.903/0001-44. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Km 3 - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis.

Conde - PB, 23 de Maio de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Conclusão da reforma do Ginásio da Pousada, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 561.624,73.

Conde - PB, 18 de Maio de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Conclusão da reforma do Ginásio da Pousada, neste Município; DESIGNO os servidores Márcio dos Santos Simões, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Anatoly Alyson dos Santos Ventura, Engenheiro Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 18 de Maio de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de móveis e eletrodomésticos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2021. DOTAÇÃO: Programas do Governo Federal, Transferências da Assistência Social e Recursos Próprios do Município de Conde: 16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 08.243.0033.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 08.244.0033.2079 – Aprimoramento da Gestão do SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assit. Social e Trabalho 08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do Cadúnico/Bolsa Família 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 44.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00051/2022 - 20.05.22 - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - R\$ 21.040,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00016/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de doze veículos tipo ônibus urbano escolar, destinados ao transporte de alunos; DESIGNO os servidores Rômulo Pequeno de Paiva, Chefe do Departamento de Compras, como Gestor; e Francinaldo Praxedes do Nascimento, Coordenador de Logística e Transporte, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 19 de Maio de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, que objetiva: Locação de doze veículos tipo ônibus urbano escolar, destinados ao transporte de alunos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES - R\$ 471.600,00.

Conde - PB, 19 de Maio de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de doze veículos tipo ônibus urbano escolar, destinados ao transporte de alunos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.361.0026.2040 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Transporte Escolar. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/08/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00052/2022 - 20.05.22 - EDSON DA COSTA CARVALHO TRANSPORTES - R\$ 471.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00016/2022. OBJETO: Locação de doze veículos tipo ônibus urbano escolar, destinados ao transporte de alunos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 19/05/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2022, que objetiva: Viabilizar a instalação da Unidade da Caixa Econômica Federal neste Município, para firmar as transferências de negócios entre a instituição financeira e o Município de Conde, em caráter de exclusividade, pelo período de cinco anos, para a Caixa Econômica Federal, conforme documentação que instrui o processo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04.

Conde - PB, 24 de Maio de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00019/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Viabilizar a instalação da Unidade da Caixa Econômica Federal neste Município, para firmar as transferências de negócios entre a instituição financeira e o Município de Conde, em caráter de exclusividade, pelo período de cinco anos, para a Caixa Econômica Federal, conforme documentação que instrui o processo; DESIGNO os servidores Márcio dos Santos Simões, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Maria Erika de Lira Santos, Coordenadora de Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00019/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 24 de Maio de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00019/2022. OBJETO: Viabilizar a instalação da Unidade da Caixa Econômica Federal neste Município, para firmar as transferências de negócios entre a instituição financeira e o Município de Conde, em caráter de exclusividade, pelo período de cinco anos, para a Caixa Econômica Federal, conforme documentação que instrui o processo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 24/05/2022.



SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA, Nº 026, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº: 00041/2022-CSL**, firmado com a empresa **MODERNA HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.827.087/0001-48**, **CONTRATO Nº: 00042/2022-CSL**, firmado com a empresa **EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.836.183/0001-00**, **CONTRATO Nº: 00043/2022-CSL**, firmado com a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **07.626.776/0001-60** e o **CONTRATO Nº: 00044/2022-CSL**, firmado com a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, referentes ao Pregão Presencial nº **0001/2022**, para aquisição de equipamentos e insumos destinados ao ambulatório de pequenas cirurgias do Município de Conde/PB.

NOME	MATRICULA/CPF	FUNÇÃO
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNCIO	62381	GESTORA
LUANA RODRIGUES DA SILVA	700.048.984-78	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;

II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;

III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;

IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

Vanessa Meira Cintra
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA, Nº 030, DE 05 DE MAIO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº 00050/2022-CSL**, firmado com a empresa **FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **26.044.732/0001-77**, referente ao Pregão Eletrônico nº **00001/2022**, para aquisição de cadeiras de banho e de rodas destinadas aos usuários em situação de vulnerabilidade no Município de Conde/PB.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
WILMA KELLY MELO DE OLIVEIRA ATAIDE	62556	GESTORA
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNCIO	62381	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;

II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;

III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;

IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

Vanessa Meira Cintra
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA, Nº 031, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº 00053/2022-CSL**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.020.542/0001-29**, referente a Dispensa nº **DV00010/2022**, para aquisição de água mineral, a fim de atender as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Conde–PB.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA	62.447	GESTORA
NICIENE PEREIRA MONTEIRO MENEZES	62.313	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigênciacontratual.

Vanessa Meira Cintra
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA, Nº 032, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº 00054/2022-CSL**, firmado com a empresa **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 05.329.135/0001-19**, referente ao Pregão Eletrônico nº **00007/2022**, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços parcelados de locação e recarga de oxigênio medicinal, comprimido e liquefeito, devidamente envasado, conforme normas da anvisa, em cilindro padrão.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA	62447	GESTORA
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNICO	62381	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigênciacontratual.

Vanessa Meira Cintra
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA, Nº 033, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº: 00052/2022-CSL**, firmado com a empresa **MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.299.172/0001-83**, referente a Dispensa nº **DV00009/2022**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em ar condicionados, com fornecimento/substituição de peças/acessórios e gás refrigerante para o bom funcionamento dos equipamentos instalados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conde/PB.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA	62.447	GESTORA
NICIENE PEREIRA MONTEIRO MENEZES	62.313	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde